



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

EMENTA
 Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Rem.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.571.0471.8977.0001
 Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
TOTAL			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004429	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
004465	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
004473	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
TOTAL						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar a Pesquisa e a Inovação em Arranjos Produtivos Locais e o fortalecimento da Competitividade dos APLs, através do apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica para o Desenvolvimento Social, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável, focado principalmente na vertente da inclusão social. Em adição, objetiva-se apoiar e fortalecer os Sistemas Locais e Regionais de Inovação, consolidando-se como fator de suporte à competitividade dinâmica de empresas e economias regionais, através da integração de Universidades e Instituições Científicas e Tecnológicas ao esforço estratégico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de empresas inseridas em APLs. As atividades contempladas na Ação de APL envolvem ações voltadas para setores diversos.

Arranjos Produtivos Locais são fenômenos empíricos caracterizados pela aglomeração de unidades produtivas de um mesmo ramo da economia, em uma determinada e definida fração do território. São muitas as razões que permitem explicar a origem destas aglomerações, seja em decorrência de fatores naturais, econômicos ou políticos. Uma vez existindo o aglomerado, as unidades produtivas pertencentes a estas aglomerações passam a usufruir de economias de aglomeração, além de outras economias externas não monetárias, capazes de acelerar e até mesmo internalizar os determinantes do desenvolvimento destes APLs.

A despeito das iniciativas de sucesso já existentes em APL no Brasil, resultado de um trabalho conjunto de instituições públicas e privadas, a formação de arranjos produtivos em determinadas localidades e atividades produtivas específicas de uma região em deprimidas localidades e atividades produtivas específicas de uma região deprimida, demandam uma política diferenciada, capaz de atender às particularidades de cada caso e de superar as dificuldades encontradas, principalmente nos APLs em fase de formação.

A ação de Arranjos Produtivos Locais pretendida pela SECIS, objetiva preencher essa lacuna, compreendendo particularidades que lhe atribuem um diferencial em relação a outros programas de apoio a APL existentes na esfera pública federal e na esfera privada. Isso deve-se, sobretudo, à missão da SECIS de promover a inclusão social por meio do maior acesso à Ciência, Tecnologia e Inovação.

A secretaria pretende trabalhar com arranjos produtivos emergentes, que envolvem especialmente agentes em estágio inicial de desenvolvimento, seja em atividade produtiva propriamente dita ou prestação de serviços, que se encontram ainda pouco organizados, com um nível de especialização técnica aquém do necessário para melhorar a produção, competir e ganhar mercado.

A aproximação que se busca fazer entre o MCT e o público priorizado é fundamental para obter os resultados para a SECIS. As comunidades, de modo geral, encontram diversas barreiras que dificultam, ou mesmo inviabilizam, o acesso aos meios formais de atendimento às suas demandas. As dificuldades são variadas e crescem em relação direta com o nível de exclusão em que se encontram.

Neste contexto, cabe ressaltar que essas propostas vão além das iniciativas anteriores de apoio a APLs, já apoiados pelo MCT, apoiando cursos de curta duração, educação à distância e mestrado profissionalizante para abordar a necessidade de mão-de-obra especializada em todas as áreas que abrangem os arranjos produtivos locais no país.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

EMENTA

Implantação da Unidade de Enriquecimento de Urânio

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Rem.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304201 - Resende

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1113.1393.0101

Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio

No Município de Resende - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada(% de execução física)

QUANTIDADE

13

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	71.654.363
TOTAL			71.654.363

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001565	172	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
001578	142	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	51.654.363
TOTAL						71.654.363

JUSTIFICATIVA

Etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear com tecnologia nacional está sendo desenvolvida no país pela Marinha do Brasil. O projeto necessita de recursos adicionais para prosseguir e consolidar a implantação, em escala industrial, da Unidade de Enriquecimento de Urânio. Esse empreendimento engloba as obras de infraestrutura e a implantação de quatro módulos de enriquecimento, totalizando dez cascatas de ultracentrífugas, incluindo desenvolvimento, aquisição de material, fabricação, instalação, treinamento de pessoal e comissionamento, com capacidade de 125 mil Kg UTS/ano, suficiente para atender 100% das necessidades de enriquecimento do combustível da usina Angra 1 e 20% da usina Angra 2.

A implantação da etapa de enriquecimento permitirá ser atingido o total de nacionalização de 95% do ciclo do combustível nuclear, sendo esta a etapa de maior valor agregado.

A conclusão dessa etapa do projeto está prevista para 2012 e a alocação de recursos aquém das necessidades atrasará a sua conclusão.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

EMENTA
 Modernização e Revitalização de Aeronaves

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Rem.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 05.151.0632.3128.0001
 Modernização e Revitalização de Aeronaves
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Aeronave modernizada(unidade)

QUANTIDADE
 21

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004487	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
TOTAL						30.000.000

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo possibilitar a modernização de aeronaves do acervo da Força Aérea Brasileira, por meio do complemento (via remanejamento) de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) à dotação de R\$ 296.648.606 (duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais), constante no Projeto de Lei Orçamentária 2010 para a Ação 3128 - Modernização de Aeronaves, totalizando R\$ 326.648.606,00 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais), ressaltando que esta Ação visa à modernização de diferentes tipos de aeronaves, entre elas as aeronaves AM-X, para o emprego na Força Aérea Brasileira, a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua destinação constitucional. Os projetos constantes da Ação 3128 são orientados segundo os termos estabelecidos para o Programa de Aparelhamento Operacional da Força Aérea Brasileira (PROFAB) de acordo com o disposto no Decreto de 9 de dezembro de 2005, que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial, para analisar as prioridades e os fluxos de recursos necessários aos Programas de Reparelhamento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. O PROFAB tem por finalidade, no que diz respeito ao projeto AM-X, continuar a modernização de 53 aeronaves A-1 (AM-X), a ser realizada, majoritariamente, pela EMBRAER, garantir a logística e vida útil da frota por mais vinte anos de operação, padronizar os diferentes lotes existentes, bem como complementar a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira nas Tarefas de Superioridade Aérea, de Interdição e de Apoio ao Combate. A Ação 3128 possibilita ainda a revitalização da atual frota da FAB, por meio do projeto Programa de Modernização e Fortalecimento da Frota da Força Aérea Brasileira (PMFFAB) e de projetos de modernização de 57 aeronaves F-5E/F, 9 aeronaves P-3AM, 11 aeronaves C-130 e 54 aeronaves C-95. As conseqüências do não atendimento do pleito são: o cancelamento unilateral de compromissos assumidos, que implicará na obrigação de, na melhor das hipóteses, ressarcir as despesas dos contratados na preparação para o cumprimento de suas partes nas obrigações extintas, que vão desde a aquisição de matéria prima até a ativação de linhas de produção já descontinuadas cancelamento de diversas etapas contratuais a vencer no ano de 2010, que se referem ao recebimento de bens e serviços encomendados, muitas vezes há mais de dois anos, tornando ainda mais difícil o simples cancelamento de contratos. a rescisão dos contratos assinados com fornecedores nacionais o que poderá causar a extinção de empregos nas indústrias envolvidas e fragilizar o equilíbrio financeiro das empresas afetadas; extinção dos contratos celebrados com fornecedores estrangeiros, o que traz como conseqüência o prejuízo da imagem do País; extinção de acordos de compensação comercial (Off-Set), por meio dos quais seriam, ou estão sendo, realizados investimentos (em valor igual a 100% de cada contrato assinado) no desenvolvimento científico e tecnológico de nossa indústria e na formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra nacional, no caso de uma eventual paralisação, o reinício de cada projeto do PROFAB deverá demandar não menos que um ano, período em que ocorrerão novas negociações, desta feita, em bases menos vantajosas para a União, sendo previsível significativa elevação de custos financeiros; obsolescência dos equipamentos e das aeronaves existentes na FAB; impacto operacional na Força Aérea Brasileira e impossibilidade do cumprimento de sua missão constitucional pelo comprometimento da Defesa Aérea do país, deixando o espaço aéreo a descoberto. Vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União vem realizando inspeções periódicas na execução do PMFFAB e, por três vezes, recomendou a alocação tempestiva dos recursos orçamentários e financeiros previstos para os seus projetos como forma de evitar danos ao Tesouro Nacional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

EMENTA
 Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Rem.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 SECIRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 05.571.0474.2518.0001
 Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Área monitorada(km²)

QUANTIDADE
 19.068.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	7.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	8.500.000
TOTAL			15.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004465	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
004473	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.500.000
TOTAL						15.500.000

JUSTIFICATIVA

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), por meio dos seus programas, tem implementado redes de sensores com o lançamento de bóias fixas e à deriva, instalação de marégrafos e outros sensores que coletam dados oceanográficos e meteorológicos possibilitando a melhoria das previsões de tempo na área marítima de responsabilidade do Brasil.

O Monitoramento Oceanográfico e Climatológico (MOC) tem como finalidade consolidar um sistema capaz de produzir conhecimento e gerar produtos que possam subsidiar as previsões de tempo, de clima e de eventos extremos, no Atlântico Sul e Tropical, juntamente com as demais instituições participantes da CIRM, com foco na utilização eficaz dos recursos marinhos.

O MOC tem o propósito de aprimoramento do conhecimento do papel dos oceanos nas mudanças climáticas que, em geral, produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sua sustentabilidade econômica. Esse sistema visa melhorar a capacidade de observação, previsão e alerta de eventos climatológicos representados, dentre outros, por ciclones tropicais e extratropicais, tornados e rajadas intensas de vento, secas prolongadas, inundações, grandes mudanças do estado do mar e do nível das marés e pela ocorrência de geadas que direta ou indiretamente afetam as atividades produtivas do país, a segurança e o bem estar da população.

Esse Sistema pautar-se-á nas seguintes iniciativas:

- Estabelecimento de alianças e parcerias com instituições nacionais e internacionais, engajadas nessa atividade. O Brasil possui regiões que apresentam peculiaridades meteorológicas e climatológicas bem diferenciadas, tornando-se vulnerável a fenômenos extremos. Portanto, é necessário uma ação integrada de Instituições como INMET, CPTEC/INPE/MCT, MARINHA do BRASIL/DHN e outras como SIMEPAR, no Paraná, EPAGRI, em Santa Catarina e FUNCEME, no Ceará;
- obtenção de sensores, equipamentos e materiais necessários às redes de observação montadas a partir de bóias fixas e de deriva, marégrafos, ondógrafos etc;
- realização do monitoramento do nível do mar;
- criação e articulação de uma infra-estrutura de pesquisa científica e operacional compartilhada que facultará, ao País, operar um sistema de monitoramento oceânico e de alerta antecipado de fenômenos oceanográficos e meteorológicos extremos no Atlântico Sul e Tropical;
- atualização e manutenção operacional de um sistema de informações de dados e serviços, por meio da Internet;
- criação e manutenção de um laboratório destinado à calibração de sensores e instrumentos empregados pelas redes de observação propostas, bem como de uma base de apoio às operações científicas;
- apoio à manutenção dos meios flutuantes empregados nas atividades desse Sistema, contemplando, inclusive, a modernização e a manutenção dos instrumentos oceanográficos e meteorológicos utilizados;
- manutenção de atividades de apoio à pesquisa prevista no Plano Setorial para os Recursos do Mar;
- criação de mentalidade marítima, ressaltando a sua importância na melhoria das condições sociais e econômicas do país, por meio da realização de exposições e da criação de material didático a ser distribuído para a sociedade; e
- criação de uma infra-estrutura de coordenação e desenvolvimento dessas atividades, mantendo as funções administrativas e operacionais que se façam necessárias.

Para a implementação do citado Sistema, prevê-se a instalação de redes de monitoramento:

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

- permanente do nível do mar, englobando a instalação e a manutenção de marégrafos de última geração ao largo da costa brasileira e das ilhas oceânicas;
- oceânico a partir de bóias fixas e à deriva. A ser composto por 12 bóias fixas, de fundeio, distribuídas a partir da quebra da plataforma continental e por 80 (oitenta) bóias de deriva/ano, todas com transmissão de dados em tempo real;
- climatológico e oceânico no Atlântico Tropical - Projeto PIRATA - já em execução. Esse Projeto contempla um arranjo de 08 (oito) bóias fixas no Atlântico Tropical e Sul, estendendo-se até a província marítima compreendida entre os estados do Rio Grande do Norte e da Bahia; e
- com outros tipos de sensores capazes de fornecer dados climáticos e meteorológicos que possam auxiliar na previsão de tempo.

O MOC certamente contribuirá para a consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), aprovada pelo Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005, na qual está contido o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar (VII PSRM), aprovado pelo Decreto nº 6.678, de 08 de dezembro de 2008.

Para a manutenção desse Sistema, prevê-se o emprego dos navios da Marinha do Brasil.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA